



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2709

Lidianópolis, Terça-Feira, 08 de Junho de 2021



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68  
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238  
E-mail: licitacaolidianopolis2015@gmail.com

### DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 037/2021.

- I – Recebi hoje;
- II – Analisando as justificativas apresentadas pela Pregoeira Municipal, Srª Ana Paula Dias Carvalho, entendo ser prudente a **revogação** da presente licitação, de acordo com os apontamentos apresentados pela Pregoeira, para, em seguida, reabrir nova licitação;
- III – Cumpra-se.

Lidianópolis-PR, 07 de junho de 2021.

  
Adauto Aparecido Mandu  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2709

Lidianópolis, Terça-Feira, 08 de Junho de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 051/2021**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

**CONTRATADO:** BARALDI FERRETI E CIA LTDA

**CNPJ:** 07.121.980/0001-20

**OBJETO:** Aquisição de gás de cozinha P13 e P45 para diversas Secretarias do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 29.174,00 (vinte e nove mil cento e setenta e quatro reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses.

**INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08/06/2021.

**TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 07/06/2022.

**EMBASAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020, homologada em 09/06/2020;

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 08/06/2021.

---

**PORTARIA Nº 2.917, DE 08 DE JUNHO DE 2021.**

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA TESTE SELETIVO  
001/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a **COMISSÃO ESPECIAL** para elaborar Edital e Regulamento, e tomar todas as providências necessárias para a realização do Teste Seletivo para a contratação de estagiários de nível técnico e superior, a fim de preencher as vagas e formar cadastro reserva, para os diversos setores da Administração Municipal, como segue:

1. ELISANGELA CARVALHO MAIA – **RG:** 8.390.439-9/ **CPF:**047.845.699-95 – SETOR SAÚDE.
2. MARCIA GERÔNICO TORRES – **RG:** 9.614.698-3/ **CPF:** 051.478.339-78 – SETOR EDUCAÇÃO.
3. ROSANGELA LEAL SOBREIRA – **RG:** 4.506.961-3/ **CPF:** 825.273.699-87 – SETOR ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2709

Lidianópolis, Terça-Feira, 08 de Junho de 2021

PORTARIA N.º 2.918, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

### RESOLVE:

Conceder ao servidor público municipal, Sr. **JOSE MARIA DE JESUS**, Matrícula 200338, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, licença-prêmio por assiduidade, por 02 (dois) meses, a partir de 08/06/2021 com término em 06/08/2021, referente ao período aquisitivo de 01/07/2002 a 30/06/2007 e 01/07/2007 a 29/06/2012, de acordo com o artigo 104 da Lei Municipal n.º 041/93.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM.

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PORTARIA N.º 2.919, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

### RESOLVE:

Conceder férias de 07 (sete) dias a servidora pública do município, Sr.ª **CAROLINA GHELLER BANDEIRA**, matricula, 200732 lotada no cargo de provimento efetivo de **PROCURADOR JURÍDICO**, a serem gozadas a partir do dia 08/06/2021 a 14/06/2021, referente aos períodos aquisitivos de 10/04/2018 a 09/04/2019.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO